



ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 002/2023

A PREFEITURA DE SANTARÉM/PA, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 005/2023-SEMED e 153/2023-SEMSA, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, *retifica* o Item 1.1. – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA, fls. 1.309, Pasta - Volume 4; e o Item 2.1 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, fls. 1.315, da mesma Pasta, conforme itens abaixo:

Onde se lê:

01 – DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ITEM 1.1 – RELATIVAMENTE AO VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO INSCRIÇÃO
Prestação de serviços de Organização, Planejamento, e realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, de <u>NÍVEL FUNDAMENTAL</u> , do quadro de pessoal de servidores do município de Santarém/PA.	80,00

Leia-se:

ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO INSCRIÇÃO
Prestação de serviços de Organização, Planejamento, e realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, de <u>NÍVEL FUNDAMENTAL</u> , do quadro de pessoal de servidores do município de Santarém/PA.	<u>70,00</u>

Onde se lê:

02 – DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ITEM 2.1 – RELATIVAMENTE AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DA INSCRIÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO INSCRIÇÃO	V. TOAL
Prestação de serviços de Organização, Planejamento, e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Avenida Dr. Anysio Chaves, 853 – Jardim Santarém
CNPJ: 05.182.233/0033-53 - CEP: 68030-360 - Santarém - PA



realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, de **NÍVEL FUNDAMENTAL**, do quadro de pessoal de servidores do município de Santarém/PA.

80,00

800.000,00

Leia-se:

ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO INSCRIÇÃO	V. TOAL
Prestação de serviços de Organização, Planejamento, e realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, de NÍVEL FUNDAMENTAL , do quadro de pessoal de servidores do município de Santarém/PA.	<u>70,00</u>	<u>700.000,00</u>

As demais condições permanecem inalteradas, visto que estão de acordo com o valor estipulado no Contrato nº 002/2023-SEMAD, fls. 1.342 a 1.361, Pasta - Volume 4.


ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS

Presidente da Comissão